



ANO XXXI - Maceió/AL, Quinta-Feira, 22 de Janeiro de 2026 - Nº 7332

**EXPEDIENTE**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**

**JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS - JHC**  
PREFEITO DE MACEIÓ  
**RODRIGO SANTOS CUNHA**  
VICE-PREFEITO DE MACEIÓ  
**FELIPE RODRIGUES LINS**  
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ – GABCIVIL  
**JOSÉ JÚNIOR DE MELO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS – SEGOV  
**MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS – SERF  
**ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM  
**SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEDCITI  
**FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES  
**LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
**JOÃO FELIPE ALVES BORGES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ  
**MARY ANNE DE SOUZA ROCHA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE  
**RODRIGO SANTOS CUNHA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA  
**EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC  
**CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS  
**CAIO COSTA BELTRÃO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA – SEMAPA  
**FLÁVIO JOSÉ BALTAR MAIA FILHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES  
**EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR  
**SARAH DA SILVA NUNES PONTES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC  
**JOSÉ EDUARDO ACCIOLY CANUTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – SEMESP  
**DAVID RICARDO DE LUNA GOMES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS – SAEF  
**LUCAS ALVES CUNHA CALLADO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB  
**BRIVALDO MARQUES SILVA NETO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE  
**JOÃO LUIS LOBO SILVA**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM  
**JOSÉ DE BARROS LIMA NETO**  
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM  
**MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO**  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC  
**MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**  
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC  
**MARCELO DE MENDONÇA MACHADO**  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ – ARSER  
**GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA**  
MACEIÓ PREVIDÊNCIA  
**ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO**  
INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ (IPLAM)  
**ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMPT  
**MOACIR TEÓFILO NETO**  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB  
**GUTENBERG DE MELO BEZERRA**  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILLUMINA  
**JOÃO HÉLIO PINHEIRO MENDONÇA**  
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL - SEBEMA  
**SABRINA JULIANA LIMA CORDEIRO**  
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER - SEJUV  
**CARLOS PINHEIRO DA COSTA JÚNIOR**  
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SEMINC  
**SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES**  
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP  
**RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA**  
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ – MACEIÓ DIGITAL

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

**MUNICÍPIO DE MACEIÓ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**  
**PORTARIA Nº.261 MACEIÓ/AL, 21 DE JANEIRO DE 2026.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a Pedido, **MARCOS PAULO DOS ANJOS**, do cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **061.752.094-19**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**IN6OLRIM2IM6

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**  
**PORTARIA Nº.262 MACEIÓ/AL, 21 DE JANEIRO DE 2026.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a Pedido, **JADEILSON SANTANA DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **060.002.084-30**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**IN6OLRIM2R4M

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**  
**PORTARIA Nº.263 MACEIÓ/AL, 21 DE JANEIRO DE 2026.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a Pedido, **LEONARDO BEZERRA DE MORAES**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **010.456.244-70**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**IN6OLRIM24R8

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**  
**PORTARIA Nº.264 MACEIÓ/AL, 21 DE JANEIRO DE 2026.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, **ADRIANO ALVES DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **Assessor de Apoio II da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **710.986.454-56**, do(a) **AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**IN6OLRI6LORR

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**  
**PORTARIA Nº.265 MACEIÓ/AL, 21 DE JANEIRO DE 2026.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **NOMEAR, JOSE LEANDRO DOS SANTOS**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **106.620.404-73**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**IN6OLRI6MLOO

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**  
**PORTARIA Nº.266 MACEIÓ/AL, 21 DE JANEIRO DE 2026.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **NOMEAR, ELDER MUCIO SANTOS FERREIRA DA SILVA**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **787.040.814-04**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**IN6OLRI6MIOI

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**  
**PORTARIA Nº.267 MACEIÓ/AL, 21 DE JANEIRO DE 2026.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **NOMEAR, DAVID PEDROSA BRANDÃO SA**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **021.579.724-80**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**IN6OLRI6M2NN

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**  
**PORTARIA Nº.268 MACEIÓ/AL, 21 DE JANEIRO DE 2026.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **NOMEAR, LEONARDO BEZERRA DE MORAES**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **010.456.244-70**, do(a) **AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**IN6OLRI68442

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**  
**PORTARIA Nº. 6186 MACEIÓ/AL, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 6500.32218/2023**, fundamentado no **PARECEER PA/PGM nº 542/2023**,

**RESOLVE**, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública municipal, **SANDRA FIRMINA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professora – Educação Infantil, sob a matrícula de nº 931516-0, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, pelo prazo de 09(nove) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2008 a 2023, devendo retornar às suas atividades após 270(duzentos e setenta) dias a contar do dia 03 de fevereiro de 2026.

**JHC**

Prefeito de Maceió

**MARY ANNE DE SOUZA ROCHA**

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

**\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.****Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**C3533EEF**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM  
PORTARIA Nº. 001/2026 MACEÍO/AL, 21 DE JANEIRO DE  
2026.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **WANESSA DA SILVA FERREIRA DO ESPÍRITO SANTO**, ocupante do cargo de CHEFIA DE GABINETE, matrícula funcional nº 974317-0, e inscrita no CPF nº 046.754.514-62, como **GESTORA** e **FISCAL ADMINISTRATIVA** do Contrato nº. 0267/2025, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS – SAEP** e a empresa **DUBEM BUSINESS MARKETING EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, cujo objeto é a Patrocínio das Festas de Verão do Município de Maceió, compreendendo os eventos integrantes da programação oficial a serem realizados no período do Réveillon 2025/2026 até o Carnaval 2026, conforme calendário definido pela Administração Pública Municipal, e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá a servidora **MAYARA LUANA DA SILVA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **ASSESSOR-II**, matrícula funcional nº 974700-1, e inscrita no CPF nº 103.060.924-17.

**Art. 2º** Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº 8.530/2017 e outras que por ventura lhe sejam correlatas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO**

Secretária/SECOM

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**A810F533**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ  
ACÓRDÃO Nº. 007/2026.**

PROCESSO	12200.91710.2025
PROCESSO RECURSO	12200.116945.2025
ASSUNTO	REAVALIAÇÃO 3º VALOR ITBI
RECORRENTES	CARLIANE MENEZES DOS SANTOS PEIXOTO
RECORRIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHEIRO RELATOR 1º INSTÂNCIA	FABRÍCIO AMARAL RAMIRES
CONSELHEIRO RELATOR 2º INSTÂNCIA	FREDERICO GONDIM C. DE ALBUQUERQUE
CONSELHEIRA RELATORA VOTO VISTA	MARIA JOSÉ SOBRAL TOMAZ

**EMENTA:** ITBI – RECURSO ADMINISTRATIVO – AVALIAÇÃO FISCAL – PEDIDO DE VISTA – PESQUISA DE VALORES DE MERCADO – IMÓVEIS DO MESMO CONDOMÍNIO – CRITÉRIO DA MÉDIA ARITMÉTICA – ADEQUAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO – PRINCÍPIO DA REALIDADE DE MERCADO – PROVIMENTO PARCIAL. COMPROVADA, POR MEIO DE PESQUISA EM SITE OFICIAL DE VENDAS DE IMÓVEIS, A EXISTÊNCIA DE VALORES DE MERCADO SIGNIFICATIVAMENTE INFERIORES AO VALOR

ADOTADO PELA AVALIAÇÃO FISCAL, ADMITE-SE A REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI, FIXANDO-A PELA MÉDIA DOS VALORES PRATICADOS EM IMÓVEIS SIMILARES NO MESMO CONDOMÍNIO. **DEFERIDO EM PARTE.**

Vistos, analisados e discutidos os autos onde figura como a recorrente a contribuinte **CARLIANE MENEZES DOS SANTOS PEIXOTO** e como recorrida a Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ.

**Acordam** os membros do Conselho Tributário Municipal por **CONHECEREM** o recurso ao qual dar-lhe provimento em parte por unanimidade com o voto da relatora que integra este acórdão. **RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE.**

Participaram do julgamento os Conselheiros Frederico Gondim Carneiro de Albuquerque pela Federação das Indústrias do Estado de Alagoas, Maria José Sobral Tomaz pelo Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas, Diana Cunha Calado pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Alagoas pela Secretaria Municipal de Fazenda os Conselheiros Bruno Dias Batista Arêas Alves, Kátia Christina Sousa Faustino e Ricardo Cavalcante Antas e do representante da Procuradoria Geral do Município Dr. Thiago Queiroz Carneiro.

Sala das sessões do Conselho Tributário Municipal, em 21 de Janeiro de 2026.

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2026.

**JOÃO FELIPE ALVES BORGES**

Presidente

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**F8B4C129**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ  
ACÓRDÃO Nº. 008/2026.**

PROCESSO	12200.128730.2024
PROCESSO RECURSO	12200.139838.2024
ASSUNTO	DISPENSA DE DÉBITOS
RECORRENTES	JEAN CLAUDE QUEIROZ DE VASCONCELOS
RECORRIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHEIRO RELATOR 1º INSTÂNCIA	JOSÉ HAROLDO LIMA DE MIRANDA
CONSELHEIRA RELATORA 2º INSTÂNCIA	MARIA JOSÉ SOBRAL TOMAZ

**EMENTA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO. TRIBUTÁRIO. SOLICITAÇÃO DE EXCLUSÃO DE DÉBITOS E CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL. FRAUDE CIBERNÉTICA COMPROVADA. UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE DADOS PESSOAIS. INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DO REQUERENTE COM O MUNICÍPIO. SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ. AUSÊNCIA DE FATO GERADOR. PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, DA VERDADE MATERIAL E DA SEGURANÇA JURÍDICA. **DEFERIMENTO.**

Vistos, analisados e discutidos os autos onde figura como o recorrente o contribuinte **JEAN CLAUDE QUEIROZ DE VASCONCELOS** e como recorrida a Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ.

**Acordam** os membros do Conselho Tributário Municipal por **CONHECEREM** o recurso ao qual dar-lhe provimento por unanimidade com o voto da relatora que integra este acórdão.

**RECURSO DEFERIDO.**

Participaram do julgamento os Conselheiros Frederico Gondim Carneiro de Albuquerque pela Federação das Indústrias do Estado de Alagoas, Maria José Sobral Tomaz pelo Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas, Diana Cunha Calado pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Alagoas pela Secretaria Municipal de Fazenda os Conselheiros Bruno Dias Batista Arêas Alves, Kátia Christina Sousa Faustino e Ricardo Cavalcante

Antas e do representante da Procuradoria Geral do Município Dr. Thiago Queiroz Carneiro.

Sala das sessões do Conselho Tributário Municipal, em 21 de Janeiro de 2026.

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2026.

**JOÃO FELIPE ALVES BORGES**

Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**49D23342

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**  
**ACÓRDÃO Nº. 009/2026.**

PROCESSO	12200.82148.2024
PROCESSO RECURSO	12200.126244.2024
ASSUNTO	REVISÃO DO 3º VALOR DE ITBI
RECORRENTES	ERICA SANTANA FERREIRA
RECORRIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHEIRO RELATOR 1ª INSTÂNCIA	JOSÉ HAROLDO LIMA DE MIRANDA
CONSELHEIRA RELATORA 2ª INSTÂNCIA	MARIA JOSÉ SOBRAL TOMAZ

**EMENTA:** TRANSMISSÃO DE IMÓVEL PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL. NÃO INCIDÊNCIA DO ITBI SOBRE A PARCELA DESTINADA À INTEGRALIZAÇÃO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. TRIBUTAÇÃO RESTRITA À EVENTUAL DIFERENÇA ENTRE O VALOR DO IMÓVEL E O VALOR EFETIVAMENTE INTEGRALIZADO. CONTRIBUINTE COMPROVA O RECOLHIMENTO DEVIDO. CERTIDÃO DE QUITAÇÃO EMITIDA. AUSÊNCIA DE NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DA TRAMITAÇÃO POR **PERDA DO OBJETO. PROCESSO QUE DEVE SER ARQUIVADO.**

Vistos, analisados e discutidos os autos onde figura como a recorrente a contribuinte **ERICA SANTANA FERREIRA** e como recorrida a Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ.

**Acordam** os membros do Conselho Tributário Municipal por **CONHECEREM** o recurso ao qual negar-lhe provimento por unanimidade com o voto da relatora que integra este acórdão.

**RECURSO INDEFERIDO.**

Participaram do julgamento os Conselheiros Frederico Gondim Carneiro de Albuquerque pela Federação das Indústrias do Estado de Alagoas, Maria José Sobral Tomaz pelo Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas, Diana Cunha Calado pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Alagoas pela Secretaria Municipal de Fazenda os Conselheiros Bruno Dias Batista Arêas Alves, Kátia Christina Sousa Faustino e Ricardo Cavalcante Antas e do representante da Procuradoria Geral do Município Dr. Thiago Queiroz Carneiro.

Sala das sessões do Conselho Tributário Municipal, em 21 de Janeiro de 2026.

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2026.

**JOÃO FELIPE ALVES BORGES**

Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**0603F35C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**  
**ACÓRDÃO Nº. 010/2026.**

PROCESSO	12200.87368.2024
PROCESSO RECURSO	12200.126286.2024
ASSUNTO	REVISÃO DO 3º VALOR DE ITBI
RECORRENTES	ERICA SANTANA FERREIRA

RECORRIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHEIRO RELATOR 1ª INSTÂNCIA	JOSÉ HAROLDO LIMA DE MIRANDA
CONSELHEIRA RELATORA 2ª INSTÂNCIA	MARIA JOSÉ SOBRAL TOMAZ

**EMENTA:** TRANSMISSÃO DE IMÓVEL PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL. NÃO INCIDÊNCIA DO ITBI SOBRE A PARCELA DESTINADA À INTEGRALIZAÇÃO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. TRIBUTAÇÃO RESTRITA À EVENTUAL DIFERENÇA ENTRE O VALOR DO IMÓVEL E O VALOR EFETIVAMENTE INTEGRALIZADO. CONTRIBUINTE COMPROVA O RECOLHIMENTO DEVIDO. CERTIDÃO DE QUITAÇÃO EMITIDA. AUSÊNCIA DE NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DA TRAMITAÇÃO POR **PERDA DO OBJETO. PROCESSO QUE DEVE SER ARQUIVADO.**

Vistos, analisados e discutidos os autos onde figura como a recorrente a contribuinte **ERICA SANTANA FERREIRA** e como recorrida a Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ.

**Acordam** os membros do Conselho Tributário Municipal por **CONHECEREM** o recurso ao qual negar-lhe provimento por unanimidade com o voto da relatora que integra este acórdão.

**RECURSO INDEFERIDO.**

Participaram do julgamento os Conselheiros Frederico Gondim Carneiro de Albuquerque pela Federação das Indústrias do Estado de Alagoas, Maria José Sobral Tomaz pelo Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas, Diana Cunha Calado pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Alagoas pela Secretaria Municipal de Fazenda os Conselheiros Bruno Dias Batista Arêas Alves, Kátia Christina Sousa Faustino e Ricardo Cavalcante Antas e do representante da Procuradoria Geral do Município Dr. Thiago Queiroz Carneiro.

Sala das sessões do Conselho Tributário Municipal, em 21 de Janeiro de 2026.

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2026.

**JOÃO FELIPE ALVES BORGES**

Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**BD5A405E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**  
**PORTARIA Nº. 038/2026 MACEIÓ/AL, 21 DE JANEIRO DE 2026.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE**, no uso de suas atribuições, conforme o que dispõe a Lei nº. 4.974, de 30 de Março de 2000 e o Decreto Municipal nº. 6.881, de 10 de Outubro de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** a progressão por mérito, referente ao Biênio 2021-2023 da servidora ativa da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) **ELISÂNGELA SANTOS LIMA**, matrícula nº 920573-0, referente aos Processos Administrativos nº 5800.6853.2023 e 1100.14743.2025 por força de Processo Judicial nº.: 0702224-93.2024.8.02.0001. Com efeitos retroativos ao mês de Fevereiro/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**MARY ANNE DE SOUZA ROCHA**

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**0B43F3EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**  
**PORTARIA Nº. 039/2026 MACEIÓ/AL, 21 DE JANEIRO DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, considerando o pedido de aposentadoria exarado nos autos do Processo Administrativo nº.7000.114328/2025

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento do(a) servidor(a) público municipal, **EVERILDA MARIA SILVA DE ANDRADE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **MERENDEIRO(A)**, pertencente ao Quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Educação- SEMED**, sob a matrícula nº **17203-0**, sem prejuízo de seus vencimentos, aplicando de forma subsidiária, segundo previsão do art 5º da Lei Orgânica Municipal, o §3º do art. 57 da Constituição Estadual de Alagoas.

**MARY ANNE DE SOUZA ROCHA**

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**EB09A8AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**  
**PORTARIA Nº. 040/2026 MACEIÓ/AL, 21 DE JANEIRO DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, considerando o pedido de aposentadoria exarado nos autos do processo administrativo nº 7000.128171/2025

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento do(a) servidor(a) público municipal, **OLINDINA MARIA DE SOUZA GALDINO**, ocupante do cargo de **MEDICA - GENERALISTA**, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, sob a matrícula nº 19859-5, sem prejuízo de seus vencimentos, aplicando de forma subsidiária, segundo previsão do art 5º da Lei Orgânica Municipal, o §3º do art. 57 da Constituição Estadual de Alagoas.

**MARY ANNE DE SOUZA ROCHA**

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio (SEMGE)

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**BC42C5FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**  
**SOLICITAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL TEMPORÁRIA / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3200.7105.2026**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.926.123/0001-50, torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ (IPLAM)**, a **SOLICITAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL TEMPORÁRIA**,

do empreendimento denominado “**REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA POLIGONAL 2**”, situado na Rua Ladeira Professor Benedito Silva com ruas Faustino Silveira e Tobias Barreto, localidade do Flexal, Bairro Bebedouro, no Município de Maceió/AL.

**VICTOR CORREIA VASCONCELLOS**  
Subsecretário/SEMINFRA

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**BFE00395

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**  
**SOLICITAÇÃO DA RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3200.7391.2026.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.926.123/0001-50, torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ (IPLAM)**, a **SOLICITAÇÃO DA RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO**, do empreendimento denominado “**IMPLANTAÇÃO DAS VIAS PARALELAS DA AVENIDA DURVAL DE GOES MONTEIRO – ETAPA 1**”, situado na Avenida Durval de Goes Monteiro no trecho entre Avenida Galba Novaes de Castro e o Parque do Horto, no Município de Maceió/AL.

**VICTOR CORREIA VASCONCELLOS**  
Subsecretário/SEMINFRA

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**BB3A1EF1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**  
**EMBARGO DE FUNCIONAMENTO Nº. 011/2026.**

**PROCESSOS(S): 3500.56043.2023**  
**AUTUADO: RESTAURANTE PARMEGIANNO LTDA**  
**ENDEREÇO: RUA 04, 09, QUADRA A - CONJUNTO ARVOREDO, BAIRRO: BARRO DURO, MACEIÓ/AL**  
**ATIVIDADE: RESTAURANTES E SIMILARES**  
**NOTIFICAÇÕES Nº: 105214 e 109602**

O Município de Maceió, através da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SEMSC, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a penalidade de **EMBARGO DE FUNCIONAMENTO** ao estabelecimento acima identificado.

O Presente Embargo de Funcionamento decorreu da constatação que o estabelecimento empresarial acima identificado infringiu o Artigo 250 e 396, da Lei Municipal Nº 3.538/1985 e Art. 16 e 25, da Lei Municipal 6.774/2018, por não apresentar o Alvará de Localização e Funcionamento.

Desta forma, determina-se a paralisação imediata do funcionamento do estabelecimento/atividade em referência, até que seu proprietário regularize a situação perante a Prefeitura no prazo de 30 (trinta) dias.

É importante destacar que o descumprimento deste Embargo poderá resultar em sanções, incluindo o **LACRE** e **INTERDIÇÃO** do estabelecimento ou atividade.

Para a sustação do presente Embargo deverá V. Sa. comparecer à SEMSC, munido de documentos de regularização.

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2026.

**EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO**  
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Ciente:	
Data da Comunicação:	Maceió/AL, _____ de _____ 2026
Servidor Público:	

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**D6EF7DCD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.118281.2025.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária através do sistema de cotação eletrônica para o processo abaixo descrito:

**Processo nº 5800.118281.2025**

**Objeto: Contratação de empresa de home care – PID 12 HORAS para paciente – paraatender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

E-mail: mczsuprimentos@gmail.com

Telefone: (82)3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.  
CEP:57020-250-Maceió-AL.

**LUCIMARA BARBOSA**

**ASSESSORA TÉCNICA**

**COORDENAÇÃO GERAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS**

Maceió – AL, 21 de Janeiro de 2026.

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**6E183D37

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.130290.2025.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

**Processo nº5800.130290.2025**

**Objeto: TERAPIAS MULTIDISCIPLINARES,** para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

**Informações:**

E-mail:wellensmsal@gmail.com

Telefone:(82) 3312-5457.

Endereço:Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.  
CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 21 de Janeiro de 2026.

**WELLEN ALBUQUERQUE**

Assistente Administrativo

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**B1FE9FC9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.130290.2025.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa

que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

**Processo nº5800.130290.2025**

**Objeto: TERAPIAS MULTIDISCIPLINARES,** para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

**Informações:**

E-mail:wellensmsal@gmail.com

Telefone:(82) 3312-5457.

Endereço:Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.  
CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 21 de Janeiro de 2026.

**WELLEN ALBUQUERQUE**

Assistente Administrativo

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**23EB62B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.134829.2025 /**  
**AUTOS Nº 0700715-20.2025.8.02.0090.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

**Processo nº5800.134829.2025 / AUTOS Nº0700715-20.2025.8.02.0090**

**Objeto: PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE TROCA DE PROCESSADOR CP802 PELO PROCESSADOR NUCLEUS 7SE (CP 1001),** para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

**Informações:**

E-mail:comprasesuprimentosmcz@gmail.com

Telefone:(82) 3312-5457.

Endereço:Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.  
CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 21 de Janeiro de 2026.

**MAYRA CYNTHIA RODRIGUES**

Assistente Administrativo.

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos.

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**51609F60

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.135.2026 /**  
**AUTOS Nº 0760924-28.2025.8.02.0001.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

**Processo nº5800.135.2026/ AUTOS Nº0760924-28.2025.8.02.0001**

**Objeto: OPME's cirúrgico,** para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

**Informações:**

E-mail: [comprasesuprimentosmcz@gmail.com](mailto:comprasesuprimentosmcz@gmail.com)

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.  
CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 21 de Janeiro de 2026.

**MAYRA CYNTHIA RODRIGUES**

Assistente Administrativo.

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos.

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: 40B5E9C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.137613.2025.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº 5800.130290.2025

**Objeto:** TERAPIAS MULTIDISCIPLINARES, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

**Informações:**

E-mail: [wellensmsal@gmail.com](mailto:wellensmsal@gmail.com)

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.  
CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 21 de Janeiro de 2026.

**WELLEN ALBUQUERQUE**

Assistente Administrativo

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: A18F0CFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.139755.2025.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº 5800.139755.2025

**Objeto:** CPAP AUTOMÁTICO + MÁSCARA NASAL, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 48(quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, reaviso de cotação.

**Informações:**

E-mail: [wellensmsal@gmail.com](mailto:wellensmsal@gmail.com)

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.  
CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 21 de Janeiro de 2026.

**WELLEN ALBUQUERQUE**

Assessora Técnica – Judicial

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: 655E012A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.139755.2025.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº 5800.139755.2025

**Objeto:** CPAP AUTOMÁTICO + MÁSCARA NASAL, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 48(quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, reaviso de cotação.

**Informações:**

E-mail: [wellensmsal@gmail.com](mailto:wellensmsal@gmail.com)

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.  
CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 21 de Janeiro de 2026.

**KAROLINE GOMES**

Assessora Técnica – Judicial

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: A6A0D678

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.140.2026.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº 5800.140.2026

**Objeto:** CPAP AUTOMÁTICO + MÁSCARA NASAL, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 48(quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, reaviso de cotação.

**Informações:**

E-mail: [wellensmsal@gmail.com](mailto:wellensmsal@gmail.com)

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.  
CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 21 de Janeiro de 2026.

**WELLEN ALBUQUERQUE**

Assessora Técnica – Judicial

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: 3DB27E62

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.140482.2025.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que

está recebendo proposta orçamentária através do sistema de cotação eletrônica para o processo abaixo descrito:

**Processo nº 5800.140482.2025**

**Objeto: KIT DE MONITORIZAÇÃO DE NERVO LARÍNGEO C2 EM FAVOR DE PACIENTE – para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

Prazo para envio das propostas: 02(dois) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

E-mail: mczsuprimentos@gmail.com

Telefone: (82)3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.  
CEP:57020-250-Maceió-AL.

**LUCIMARA BARBOSA  
ASSESSORA TÉCNICA  
COORDENAÇÃO GERAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS**

Maceió – AL, 21 de Janeiro de 2026.

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
Código Identificador:0D773009

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.141023.2025. /  
AUTOS Nº 0700129-17.2024.8.02.0090.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

**PROCESSO Nº5800.141023.2025 / AUTOS Nº0700129-17.2024.8.02.0090.**

**Objeto: FORNECIMENTO DE TERAPIA MULTIDISCIPLINAR, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.**

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

**Informações:**

E-mail: mayrasuprimentos@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.  
CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 21 de Janeiro de 2026.

**MAYRA CYNTHIA RODRIGUES**  
Assistente Administrativo  
Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
Código Identificador:BDEBC16B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.144463.2025 /  
AUTOS Nº 0757900-89.2025.8.02.0001**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

**Processo nº5800.144463.2025/ AUTOS Nº0757900-89.2025.8.02.0001**

**Objeto: ANGIOPLASTIA CORONARIANA e OPME's, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.**

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

**Informações:**

E-mail:comprasesuprimentosmcz@gmail.com

Telefone:(82) 3312-5457.

Endereço:Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.  
CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 21 de Janeiro de 2026.

**MAYRA CYNTHIA RODRIGUES**  
Assistente Administrativo.  
Gerência Técnica de Compras e Suprimentos.

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
Código Identificador:4CE7DEF6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.144463.2025 /  
AUTOS Nº 0757900-89.2025.8.02.0001.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

**Processo nº5800.144463.2025/ AUTOS Nº0757900-89.2025.8.02.0001**

**Objeto: ANGIOPLASTIA CORONARIANA e OPME's, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.**

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

**Informações:**

E-mail:comprasesuprimentosmcz@gmail.com

Telefone:(82) 3312-5457.

Endereço:Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.  
CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 21 de Janeiro de 2026.

**MAYRA CYNTHIA RODRIGUES**  
Assistente Administrativo.  
Gerência Técnica de Compras e Suprimentos.

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
Código Identificador:8E065432

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
AVISO DE COTAÇÃO –PROCESSO Nº 5800.144727.2025.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária através do sistema de cotação eletrônica para o processo abaixo descrito:

**Processo nº 5800.144727.2025**

**Objeto: FORNECIMENTO DE CIRURGIA: RETIRADA DE MATERIALFRATURADO (PLACA E PARAFUSOS) EM FAVOR DE PACIENTE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

Prazo para envio das propostas: 02(dois) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

E-mail: mczsuprimentos@gmail.com

Telefone: (82)3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.  
CEP:57020-250-Maceió-AL.

**LUCIMARA BARBOSA**  
Assessora Técnica  
Coordenação Geral de Compras e Suprimentos

Maceió – AL, 21 de Janeiro de 2026.

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**5541CF1A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.3401.2026 /**  
**AUTOS Nº 0762595-86.2025.8.02.0001.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

**Processo nº5800.3401.2026/ AUTOS Nº0762595-86.2025.8.02.0001**

**Objeto: PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE EXTIRPAÇÃO DE BÓCIO INTRATORÁCICO, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.**

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

**Informações:**  
**E-mail:**comprasesuprimentosmcz@gmail.com  
**Telefone:**(82) 3312-5457.  
**Endereço:**Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.  
**CEP: 57020-250- Maceió - AL.**

Maceió – AL, 21 de Janeiro de 2026.

**MAYRA CYNTHIA RODRIGUES**  
Assistente Administrativo.  
Gerência Técnica de Compras e Suprimentos.

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**507E1400

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.3550.2026 /**  
**AUTOS Nº 0700855-88.2024.8.02.0090.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

**Processo nº5800.3550.2026/ AUTOS Nº0700855-88.2024.8.02.0090**

**Objeto: LENSECTOMIA VIA VITRECTOMIA POSTERIOR EM AMBOS OS OLHOS SEM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR, SOB ANESTESIA GERAL, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.**

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05 (cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

**Informações:**  
**E-mail:**comprasesuprimentosmcz@gmail.com  
**Telefone:**(82) 3312-5457.  
**Endereço:**Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.  
**CEP: 57020-250- Maceió - AL.**

Maceió – AL, 21 de Janeiro de 2026.

**MAYRA CYNTHIA RODRIGUES**  
Assistente Administrativo.  
Gerência Técnica de Compras e Suprimentos.

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**7CD07FCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.4235.2026 /**  
**AUTOS Nº 0067894-96.2025.4.05.8000.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

**Processo nº5800.4235.2026 / AUTOS Nº 0067894-96.2025.4.05.8000**

**Objeto: DISPOSITIVO ESTIMULADOR PARA NERVO VAGO (VNS), para atender a Secretaria Municipal de Saúde.**

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

**Informações:**  
**E-mail:**comprasesuprimentosmcz@gmail.com  
**Telefone:**(82) 3312-5457.  
**Endereço:**Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo. CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 21 de Janeiro de 2026.

**MAYRA CYNTHIA RODRIGUES**  
Assistente Administrativo.  
Gerência Técnica de Compras e Suprimentos.

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**06A3A1D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.4770.2026 /**  
**AUTOS Nº 0765788-12.2025.8.02.0001.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

**Processo nº5800.4770.2026/ AUTOS Nº0765788-12.2025.8.02.0001**

**Objeto: MÁSCARA PARA CPAP e TRAQUEIA PARA CPAP, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.**

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

**Informações:**  
**E-mail:**comprasesuprimentosmcz@gmail.com  
**Telefone:**(82) 3312-5457.  
**Endereço:**Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.  
**CEP: 57020-250- Maceió - AL.**

Maceió – AL, 21 de Janeiro de 2026.

**MAYRA CYNTHIA RODRIGUES**  
Assistente Administrativo.  
Gerência Técnica de Compras e Suprimentos.

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**7CE82A29

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**AVISO DE COTAÇÃO--PROCESSO Nº: 5800.6409.2026. /**  
**AUTOS Nº: 0700580-08.2025.8.02.0090.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa

que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº:5800.6409.2026. /Autos nº:0700580-08.2025.8.02.0090

**Objeto:** Fornecimento de exame de SEQUENCIAMENTO COMPLETO DE EXOMA INCLUINDO DNA MITOCONDRIAL.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias, a partir desta publicação.

**Informações:**

**E-mail:** [judiciais.sms@gmail.com](mailto:judiciais.sms@gmail.com)

**Telefone:** (82) 3312-5457.

**Endereço:** Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.  
**CEP:** 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 21 de Janeiro de 2026.

**LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO**

Assessora Técnica - Judicial

Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**A0D0BE8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.65107.2025. /**  
**AUTOS Nº 0700648-55.2025.8.02.0090.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

PROCESSO Nº5800.65107.2025 / AUTOS Nº0700648-55.2025.8.02.0090.

**Objeto:** FORNECIMENTO DE TERAPIA MULTIDISCIPLINAR, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

**Informações:**

**E-mail:** [mayrasuprimentosms@gmail.com](mailto:mayrasuprimentosms@gmail.com)

**Telefone:** (82) 3312-5457.

**Endereço:** Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.  
**CEP:** 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 21 de Janeiro de 2026.

**MAYRA CYNTHIA RODRIGUES**

Assistente Administrativo

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**679A4A3D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.95.2026 / AUTOS**  
**Nº 0700456-97.2025.8.02.0066.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº5800.95.2026/ AUTOS Nº0700456-97.2025.8.02.0066

**Objeto:** OPME's cirúrgico, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

**Informações:**

**E-mail:** [comprasuprimentosmcz@gmail.com](mailto:comprasuprimentosmcz@gmail.com)

**Telefone:** (82) 3312-5457.

**Endereço:** Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.  
**CEP:** 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 21 de Janeiro de 2026.

**MAYRA CYNTHIA RODRIGUES**

Assistente Administrativo.

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos.

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**8687E27B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**PORTARIA Nº. 003/2026 MACEIÓ/AL, 21 DE JANEIRO DE**  
**2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Servidor, **JOSÉ BENEVALDO DA SILVA JÚNIOR**, inscrito na Matrícula Funcional sob o nº. 956.346-6 e no CPF/MF sob o nº. 046.650.204-42, para exercer a função de **COORDENADOR DA COORDENAÇÃO GERAL DE PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**.

Art. 2º - Com efeito, retroativo a 01 de Outubro de 2025.

**CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA**

Secretário Municipal de Saúde de Maceió/SMS

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**4CA9C320

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**TERMO DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO Nº.**  
**5800.126152/2025.**

Fica a empresa **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 36.099.392/0001-35**, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26, §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da **Ordem de Fornecimento nº 275/2025** correspondentes a **Nota de Empenho 8729/2025**, oriunda de **Demanda Judicial**, tendo o prazo de **05(cinco)** dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Quant. solicitada	Quant. pendente
01	PREGABALINA 150MG	3.240	3.240

A entrega deve ser realizada na **FARMAC**, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação.

O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Gerência de Demanda Excepcional (FARMAC) da SMS, localizada na Avenida José Bandeira Bastos, S/N, Tabuleiro dos Martins, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico [farmac-logfstica@sms.maceio.al.gov.br](mailto:farmac-logfstica@sms.maceio.al.gov.br).

Fica V.Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo

administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, NÍSIA ROSICLER GOMES CORREIA TORRES, Assistente Administrativa – Mat. 929438-4, Coordenação Técnica de Demanda Excepcional (FARMAC) da SMS, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2026.

**PAULO ANDERSON SILVA GOMES**  
Coordenador Geral de Farmácia e Bioquímica

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**4ADFADAE

### MACEIÓ PREVIDÊNCIA CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

#### RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. **JEDIEL FERREIRA LUNGUINHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.576.444-04 e matrícula nº 926969-0, ocupante do cargo de Professor, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)**, para marcar o agendamento por meio do site <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.90101.2025**, bem como para assinar o termo de opção e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2026.

**GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA**  
Diretor-Presidente  
Maceió Previdência

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**1A81EA9D

### MACEIÓ PREVIDÊNCIA CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

#### RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. **ALBERTO JORGE PEREIRA DA ROCHA**, inscrito no CPF nº 524.615.804-72, sob matrícula de nº 23879-1, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de tomar ciência sobre o andamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.388.2026**, munido da documentação descrita abaixo:

- Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, incluindo, o período referente ao período celetista laborado no Estado de Alagoas (12/07/1985 a 20/06/1986), destinada para este regime de previdência;

- Certidão de Tempo de Contribuição emitida por o Alagoas Previdência referente ao período estatutário laborado no Estado de Alagoas (21/06/1986 a 31/12/1996), destinada para este regime de previdência e com a discriminação dos salários de contribuição a partir de julho/1994.

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2026.

**GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA**  
Diretor-Presidente  
Maceió Previdência

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**5FEF7697

### MACEIÓ PREVIDÊNCIA CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

#### RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **MARIA JOSÉ VIANA RIBEIRO**, inscrita no CPF nº 111.384.834-00, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária, a fim de tomar ciência acerca do indeferimento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6500.41063.2022**, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2026.

**GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA**  
Diretor-Presidente  
Maceió Previdência

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**2971A390

### MACEIÓ PREVIDÊNCIA CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

#### RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. **CRISTOVÃO ALISSON RICCALDE SILVA MENEZES**, inscrito na OAB/AL sob o nº 17208, representante da Sra. **NEIDE PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 114.658.074-62, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de tomar ciência sobre o andamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.110180.2025**, munido da documentação descrita abaixo:

- Certidão de estado civil da interessada, devidamente atualizada.

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2026.

**GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA**  
Diretor-Presidente  
Maceió Previdência

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**3E4CC0A9

### MACEIÓ PREVIDÊNCIA CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

#### RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, inscrita no CPF nº 016.362.284-10, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de tomar ciência sobre o andamento do

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.82479.2025**, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2026.

**GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA**

Diretor-Presidente  
Maceió Previdência

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**5AE54B24

**MACEIÓ PREVIDÊNCIA  
CONVOCAÇÃO**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** a Sra. **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, inscrita no CPF nº 016.362.284-10, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de tomar ciência sobre o andamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.82479.2025**, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2026.

**GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA**

Diretor-Presidente  
Maceió Previdência

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**40E67224

**MACEIÓ PREVIDÊNCIA  
CONVOCAÇÃO**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** a Sra. **JACQUELINE DA SILVA ROCHA**, inscrita no CPF nº 470.388.704-59, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de tomar ciência sobre o andamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.142003.2024**, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2026.

**GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA**

Diretor-Presidente  
Maceió Previdência

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**8354A3AA

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E  
LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ -  
IPLAM**

**PORTARIA Nº. 005/2026/GAB/PRES/IPLAM, MACEIÓ/AL, 22  
DE JANEIRO DE 2026.**

**O SECRETÁRIO-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, especialmente as conferidas pela Lei Delegada nº 012, de 07 de julho de 2025, e pelo Decreto Municipal nº 10.105, de 29 de julho de 2025,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Delegada nº 012, de 07 de julho de 2025, e no Decreto Municipal nº 10.105, de 29 de julho de 2025, que tratam da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal e atribuem ao IPLAM as competências relativas à fiscalização edilícia e ambiental;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996, institui o Código Municipal de Meio Ambiente do Município de Maceió, estabelecendo a política municipal de meio ambiente e instrumentos específicos de proteção, controle, licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental, conferindo competência aos órgãos e agentes públicos para atuação no âmbito da administração ambiental municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalizar a designação de servidores para o exercício das atividades de fiscalização ambiental, garantindo a regularidade, a legalidade e a segurança jurídica dos atos praticados;

**CONSIDERANDO** o interesse público na adequada execução das ações de fiscalização ambiental, essenciais à proteção do meio ambiente e à observância da legislação vigente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercerem atividades de Fiscalização Ambiental, compreendendo a realização de vistorias, a verificação do cumprimento da legislação ambiental e das condicionantes das licenças ambientais, bem como a lavratura de notificações, autos e relatórios técnicos, no âmbito das ações de fiscalização de competência deste Órgão:

**I – Afrânio Casado de Lima Júnior**, Matrícula nº 21463-9, CPF nº 007.940.054-03;

**II – Alessandro Alves Feitosa**, Matrícula nº 922112-3, CPF nº 986.368.554-20;

**III – Allan Mendonça Gerbase**, Matrícula nº 953036-3, CPF nº 495.136.724-68;

**IV – Anelice Ferreira da Silva**, Matrícula nº 22141-4, CPF nº 483.574.994-49;

**V – Beroaldo Antônio Calheiros Lins**, Matrícula nº 920390-7, CPF nº 814.725.604-34;

**VI – Cícero Rodrigues de Araújo**, Matrícula nº 937996-7, CPF nº 410.924.574-53;

**VII – Gerônimo Ferreira da Silva**, Matrícula nº 320-4, CPF nº 440.131.754-87;

**VIII – José Aldo dos Santos**, Matrícula nº 12959-3, CPF nº 495.165.314-15;

**IX – José James de Lima**, Matrícula nº 405-7, CPF nº 479.070.534-04;

**X – José Valdêmio de Azevedo Louro da Silva**, Matrícula nº 932732-0, CPF nº 986.383.004-68;

**XI – Mizaél Teles dos Santos**, Matrícula nº 21348-9, CPF nº 926.536.344-49;

**XII – Nelson Lins Pessoa**, Matrícula nº 11593-2, CPF nº 352.172.194-91;

**XIII – Othelina da Silva Almeida**, Matrícula nº 21452-3, CPF nº 527.288.544-91;

**XIV – Patrícia Raquel Santos da Silva**, Matrícula nº 921026-1, CPF nº 009.476.964-82;

**XV – Roberto dos Santos Monteiro**, Matrícula nº 920687-6, CPF nº 994.511.904-49;

**XVI – Roselene Souza Araújo de Lima**, Matrícula nº 943381-3, CPF nº 008.829.814-04;

**XVII – Rubem Bastos Calheiros Júnior**, Matrícula nº 04682-5, CPF nº 648.343.874-53;

**XVIII – Ruber de Castro Ivo**, Matrícula nº 920966-2, CPF nº 027.736.654-22;

**XIX – Rui dos Santos Lisboa**, Matrícula nº 22119-8, CPF nº 035.353.994-59;

**XX – Thays Maria dos Santos Agra**, Matrícula nº 943079-2, CPF nº 055.719.924-76.

**Art. 2º** A designação de que trata o Art. 1º não afasta as prerrogativas de poder de polícia administrativa, permanecendo aos servidores

designados a competência para lavrar notificações, em decorrência da requisição de complementação de documentos no processo de licenciamento ambiental, bem como o acompanhamento de processos junto ao Ministério Público e demais órgãos do judiciário, nos termos da legislação aplicável.

**Art. 3º** As atividades exercidas pelos servidores designados deverão observar rigorosamente a legislação ambiental vigente, em especial a Lei Federal nº 6.938/1981, a Lei Federal nº 9.605/1998, a Lei Municipal nº 4.548/1996, bem como as normas, procedimentos e orientações internas deste Instituto.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO**

Secretário-Presidente

Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió – IPLAM

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**9ECBC1BD

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 006/2025. / PE Nº. 085/2024. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.144554.2025).**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001/80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

**FORNECEDOR/REGISTRADO:** A empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.061.199/0001-82;

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 006/2025.

**DA PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 006/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 23/01/2026 a 23/01/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 21/01/2026.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2026.

**MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 980075-1

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**059B2AEA

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 008/2025. / PE Nº. 085/2024. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.1039.2026).**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001/80, por intermédio da

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

**FORNECEDOR/REGISTRADO:** A empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.722.296/0001-17;

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 008/2025.

**DA PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 008/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 23/01/2026 a 23/01/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 21/01/2026.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2026.

**MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 980075-1

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**5FCDAEEA

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0466/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5800.142063/2025.**

**DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.204.125/0001-33 e o **CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO CDIT LTDA (SONOGRAPH)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 26.326.838/0001-63;

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** excepcional do prazo de vigência do **CONTRATO nº. 0466/2023, por 180 dias, compreendendo o período de 27 de dezembro de 2025 a 27 de junho de 2026.**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :** SUBAÇÃO: 18001.10.302.0022.239309 - APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR. NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.50 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ. FONTE DE FINANCIAMENTO: 1.6.00.000202– ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

**DA VIGÊNCIA:** O presente TERMO ADITIVO terá vigência de 27 de dezembro de 2025 a 27 de junho de 2026. A A vigência estipulada nesta cláusula poderá ser reduzida quando da publicação do resultado definitivo oriundo de novo Edital de Chamamento Público em Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº. 0466/2023, não alteradas por este instrumento.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 27 de Dezembro de 2025.

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2026.

**ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA**  
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 980055-7

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**D9304DD7

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO TERMO  
DO CONTRATO DE Nº. 0178/2024. / PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 10100.141464/2025.**

**DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP, e a empresa VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

**DO OBJETO:** Constitui objeto deste 2º Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo do Contrato de nº. 0178/2024.

**DO PRAZO:** Pelo presente termo aditivo fica prorrogado por mais 12(doze) meses o prazo de vigência, dispostos na Cláusula Nona do Termo do Contrato nº. 0178/2024, a contar de seu vencimento, em 26/12/2025.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
130002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE;  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:13002 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE; AÇÃO: 27.812.0023 – FOMENTAR PROJETOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS; SUBAÇÃO - 411209 – FOMENTAR PROJETOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS; NATUREZA DE DESPESA - 33.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO - 1.5.00 - RECURSOS PRÓPRIOS.

**DA RATIFICAÇÃO:** mantêm-se inalteradas as demais condições no Termo do Contrato nº. 0178/2024, firmado com a Contratada, ora aditado, que não sofreram

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 26 de Dezembro de 2025.

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2026.

**EMÍLIA VENTURA PICAÑO E SILVA**  
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 974189-5

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**73E1A9E1

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 6º(SEXTO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO  
CONTRATO DE Nº. 0132/2020. - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 5800.142063.2025.**

**DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS e a ASSOCIAÇÃO DOS HEMOFÍLICOS DE ALAGOAS (JANETE PORTELA DE HOLANDA CAVALCANTE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.315.920/0001-73.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL do prazo de vigência do Contrato nº. 0132/2020 até 30 de junho de 2026.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Subação: 18001.10.302.0022.239309 – Aprimorar a Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.50 - Outros Serviços De Terceiros - P.J; Fonte de Financiamento: 1.6.00.000.202 – Média e Alta Complexidade;

**DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº. 0132/2020, não alteradas por este instrumento.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 31 de Dezembro de 2025.

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2026.

**ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA**  
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 980055-7

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**6C7AA1C8

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 9º(NONO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO  
CONTRATO DE Nº. 0128/2020. - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 5800.142063.2025.**

**DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS e a FUNDAÇÃO HOSPITAL DA AGRO INDÚSTRIA DO AÇÚCAR E DO ALCÓOL DE ALAGOAS (HOSPITAL VEREDAS), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.291.290/0001-59.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL do prazo de vigência do Contrato nº. 0128/2020 até 30 de junho de 2026.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
SUBAÇÃO: 18001.10.302.0031.235309 IMPLEMENTAR A REDE MATERNO INFANTIL / REDE CEGONHA. SUBAÇÃO: 18.001.10.302.0022.239009 AMPLIAR A REDE DE URGÊNCIA. SUBAÇÃO: 18001.10.302.0022.239309 APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR. NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. FONTE DE RECURSOS: 1.5.00.001002 ASPS. FONTE DE RECURSOS: 1.6.00.000202 ATENÇÃO ESPECIALIZADA. FONTE DE RECURSOS: 1.6.00.000202 ATENÇÃO ESPECIALIZADA. FONTE DE RECURSOS: 1.5.00.001002 ASPS. FONTE DE RECURSOS: 1.6.00.000202 ATENÇÃO ESPECIALIZADA

**DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº. 0128/2020, não alteradas por este instrumento.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 31 de Dezembro de 2025.

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2026.

**ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA**  
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 980055-7

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**FD77DD0F

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 019/2026. /  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1500.1491/2026.**

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC e a empresa MV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.422.115/0001-00.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação da empresa MV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para prestação de serviços no “MASSAYÔ VERÃO 2026”.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 028 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL. UNIDADE: 001 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL. CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 13.392.0025.2004 – FOMENTAR À CULTURA. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

**VALOR:** O Valor do presente Termo do Contrato é de R\$ **233.000,00 (Duzentos e trinta e três mil reais).**

**VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações das partes.

**REGIME JURÍDICO:** A prestação dos Serviços, objeto do presente Termo de Contrato, rege-se pelo art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2026.

**EMILIA VENTURA PICAÑO E SILVA**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 974189-5

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**5FF80A4F

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEÍO – ALICC**

**SÚMULA DO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 020/2026. /  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1500.1506.2026.**

**DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE MACEÍO, por intermédio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC e a empresa GERAÇÃO PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.839.922/0001-00.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação da empresa GERAÇÃO PRODUÇÕES LTDA, para prestação de serviços no “MASSAYÔ VERÃO 2026”.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão:** 028 – Fundação Municipal de Ação Cultural; **Unidade:** 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural; **Classificação Programática:** 13.392.0025.2004 – Fomentar à Cultura. **Elemento de despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**DO VALOR:** O Valor do presente Termo do Contrato é de R\$ **234.000,00 (Duzentos e trinta e quatro mil reais).**

**DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações das partes.

**DO REGIME JURÍDICO:** A prestação dos Serviços, objeto do presente Termo do Contrato, rege-se pelo art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 21 de Janeiro de 2026.

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2026.

**SILVANA MARIA MACÁRIO MOURA**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 974328-6

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**4EE94CC0

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEÍO – ALICC**

**SÚMULA DO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 021/2026. /  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1500.1480/2026.**

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE MACEÍO, por intermédio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC e a empresa ACAUÁ PRODUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.687.755/0001-62.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação da empresa ACAUÁ PRODUTORA LTDA, para prestação de serviços no “MASSAYÔ VERÃO 2026”.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 028 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL. UNIDADE: 001 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL. CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 13.392.0025.2004 – FOMENTAR À CULTURA. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

**VALOR:** O Valor do presente Termo do Contrato é de R\$ **233.000,00 (Duzentos e trinta e três mil reais).**

**VIGÊNCIA:** A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações das partes.

**REGIME JURÍDICO:** A prestação dos Serviços, objeto do presente Termo de Contrato, rege-se pelo art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2026.

**EMILIA VENTURA PICAÑO E SILVA**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 974189-5

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**0F51F6F5

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEÍO – ALICC**

**SÚMULA DO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0263/2025. /  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1500.132849/2025.**

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE MACEÍO, por intermédio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC, e a empresa CRIATIVE MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.648.622/0001- 32.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação da empresa CRIATIVE MUSIC LTDA, para prestação de serviços no “MASSAYÔ GOSPEL 2025”.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 028 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL. UNIDADE: 001 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL. CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 13.392.0025.2004 – FOMENTAR À CULTURA. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

**VALOR:** O Valor do presente Termo do Contrato é de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).

**VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações das partes.

**REGIME JURÍDICO:** A prestação dos Serviços, objeto do presente Termo de Contrato, rege-se pelo art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 28 de Novembro de 2025.

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2026.

**MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 980075-1

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**9D980841

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E  
TRÂNSITO – DMTT  
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 001/2026. / PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 12600.140627/2025.**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT, por meio da **Gerência Técnica de Compras, Contratos e Convênios - GTCCC**, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o **Processo Administrativo nº. 12600.140627/2025**.

**OBJETO: Contratação de empresa especializada em digitalização de arquivo organizacional.**

**Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.**

**Maiores informações, entrar em contato pelo endereço eletrônico: [dirad.smtt@gmail.com](mailto:dirad.smtt@gmail.com).  
Telefone: (82) 3312-5335.  
Endereço: Avenida Durval de Góes Monteiro, Km10, nº. 829 -  
Bairro: Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP Nº. 57.061-000.**

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2026.

**ARTUR BARROS CAVALCANTI**

Gerente Técnico de Compras, Contratos e Convênios/DMTT

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**D428FF7D

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E  
TRÂNSITO – DMTT  
PORTARIA Nº. 013/2026, MACEIÓ/AL, 16 DE JANEIRO DE  
2026.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais instituídas pela Lei Delegada Municipal nº 12, de 04 de julho de 2025, e,

**CONSIDERANDO** que compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que compete ao Município de Maceió organizar, planejar, operar, controlar e fiscalizar o trânsito e o transporte de cargas em seu território, conforme art. 24, incisos II e XVI, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 22, do Decreto nº 9.489 de 07 de julho de 2023, que discorre acerca da atribuição inerente ao Diretor-Presidente do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas de ordenamento viário que promovam maior fluidez do tráfego, segurança viária e acessibilidade urbana;

**CONSIDERANDO** a intensa circulação de caminhões e veículos de carga no entorno do Mercado da Produção, especialmente nos horários de maior fluxo de consumidores, pedestres e transporte coletivo;

**CONSIDERANDO** o processo de requalificação urbana da região, que demanda ações integradas de gestão do tráfego, incentivo ao acesso de clientes e melhoria da mobilidade local;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída restrição de circulação de caminhões e veículos de carga nas vias localizadas no entorno do Mercado da Produção, nos seguintes horários:

**I** – Dias úteis (segunda a sexta-feira): das 06h às 16h;

**II** – Sábados, domingos e feriados: das 06h às 14h.

**Art. 2º** A restrição prevista no art. 1º aplica-se às seguintes vias:

**I** – Rua Comendador Luís Calheiros;

**II** – Avenida Francisco de Menezes, a partir do cruzamento com a Rua Fernandes de Barros;

**III** – Rua Cirilo de Castro;

**IV** – Rua Presidente Prudente de Moraes, a partir do cruzamento com a Rua da Vitória;

**V** – Rua Barão de Alagoas, a partir do cruzamento com a Avenida Francisco de Menezes;

**VI** – Avenida Celeste Bezerra, no trecho compreendido entre os cruzamentos com a Rua Cirilo de Castro e a Rua Comendador Luís Calheiros.

**Parágrafo Único.** Para efeitos desta Portaria, são considerados veículos de carga aqueles com Peso Bruto Total (PBT) ou Peso Bruto Total Combinado (PBCT) superior a 3.500kg (três mil e quinhentos quilogramas).

**Art. 3º** Ficam excluídos da restrição, em caráter excepcional, os seguintes veículos:

**I** – Veículos de emergência e socorro;

**II** – Veículos militares e de segurança pública;

**III** – coleta de lixo;

**IV** – Veículos em serviço público essencial;

**V** – Serviços emergenciais de sinalização e manutenção viária;

**VI** – Veículos com Autorização Especial de Trânsito – AET, expedida pelo DMTT.

**Parágrafo Único.** Para os casos previstos no inciso VI, a AET deverá ser requerida com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, observadas as condições operacionais estabelecidas pelo DMTT.

**Art. 4º** A implantação da presente restrição será precedida de campanha educativa pelo prazo mínimo de 02 (duas) semanas, contadas a partir do início de sua vigência, com ações de orientação aos condutores.

**Art. 5º** O DMTT providenciará a implantação de sinalização vertical permanente nas vias abrangidas por esta Portaria, em conformidade com a legislação e normas técnicas de trânsito vigentes.

**Art. 6º** O DMTT promoverá, de forma temporária e complementar, a instalação de painéis informativos nas vias do entorno, com o objetivo de orientar os usuários durante o período de adaptação e divulgação da medida.

**Art. 7º** O descumprimento do disposto nesta Portaria sujeitará o infrator às penalidades previstas no art. 187, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, sem prejuízo das demais sanções administrativas cabíveis.

**Art. 8º** Os casos omissos e ou situações excepcionais decorrentes da aplicação desta Portaria serão analisados e dirimidos pela Diretoria de Policiamento de Trânsito – DPOL/DMTT, no âmbito de sua competência fiscalizatória, observadas as disposições do Código de Trânsito Brasileiro, as normas regulamentares vigentes e os princípios da legalidade e do interesse público.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA**  
Diretor-Presidente do DMTT

**\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**EF1A261E

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**PORTARIA GP – 0611/2026 MACEIÓ/AL, 20 DE JANEIRO DE 2026.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Nomear **ALINE CHRISTINE MOURA LIMA** – CPF 047.635.244-45, no cargo em comissão de TÉCNICO PARLAMENTAR, símbolo TP01, no gabinete do(a) Vereador(a) **FATIMA SANTIAGO**, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**CHICO FILHO**  
Presidente

**\*REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO.**

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**F86442E7

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**PORTARIA GP – 0614/2026 MACEIÓ/AL, 20 DE JANEIRO DE 2026.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Nomear **SDNEY RAMON RODRIGUES SANTANA** – CPF 115.161.984-17, no cargo em comissão de ASSESSORIA PARLAMENTAR, símbolo ASP05, no gabinete do(a) Vereador(a) **OLIVIA TENORIO**, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**CHICO FILHO**  
Presidente

**\*REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO.**

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**B61BC069

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS**  
**EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: E C DA SILVA FARMÁCIA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **24.302.653/0001-93**, situada na RUA SÃO JOÃO, Nº. 10-A – BAIRRO: CHÃ DA JAQUEIRA - MACEIÓ/AL – CEP Nº. 57.018-495, com atividades de: **47.71-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ (IPLAM)** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **“REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“FARMÁCIA DO TRABALHADOR DA CHÃ DA JAQUEIRA”**, situada na RUA SÃO JOÃO, Nº. 10-A – BAIRRO: CHÃ DA JAQUEIRA - MACEIÓ/AL – CEP Nº. 57.018-495 - **Foi**

**solicitado o Foi solicitado o Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS) e o Estudo de Capacidade Ambiental (ECA).**

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**D9CEEE77

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS**  
**EDITAL**

**NOME: ANTÔNIO JOSÉ BELTRÃO DE AZEVEDO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. **357.331.284-53**, situado na Avenida Álvaro Otacílio, nº 3.681, Ap 402 – Bairro: Jatiúca - Maceió/AL, com atividade de: **EMPRESÁRIO**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **“IMPLANTAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“GALPÃO MURILOPOLIZ”**, situado na Rua Francisco Tibúrcio da Silva Rizzo, nº. 25 - Quadra C, Lote 38 – Bairro: Barro Duro - Maceió/AL - **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – (PGRCC) e o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA).**

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**60FD3D1E

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS**  
**EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: E B ALIMENTOS LTDA. - EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **63.364.394/0001-87**, situada na Avenida Deputado Luiz Gonzaga Coutinho, nº. 110 – Bairro: Jatiúca - Maceió/AL CEP nº 57.036-110, com atividade de: **RESTAURANTES E SIMILARES**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **“REGULARIZAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“JOHNNY ROCKETS”**, situado na Avenida Doutor Antônio Gomes de Barros, s/nº. – Bairro: Barro Duro - Maceió/AL, CEP Nº 57.036-001 - **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – (PGRCC) e o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA).**

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**789E57B4



**MAIS  
POR MENOS**

Publicar no diário oficial gera uma **economia de até 90%** nos custos com publicações. Menos gastos, mais recursos para investir no município.

**PARA INFORMAÇÕES**  
**(82) 3312-5866**  
diariomaceio@gmail.com